



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.192/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 11 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 919/17-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 10.554/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

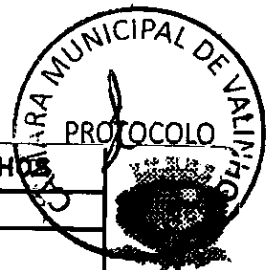
Quais providências foram adotadas em relação as Diretrizes Imobiliárias de números 01, 02 e 03 de 2015, que não foram localizadas nos registros da Prefeitura, de acordo com a resposta ao Requerimento 422/2017 do Vereador, e Ofício 493/2017 da PMV?

Resposta: Esclarece a Divisão de Aprovação de Parcelamento de Solo da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que as Diretrizes referidas foram localizadas em seus respectivos processos administrativos e estão à disposição do nobre Vereador ou de seu assessor devidamente autorizado para consulta na referida Pasta, bem como para extração das cópias que julgar necessário.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Nº PROTOCOLO
01712/2017

Data/Hora Protocolo: 11/07/2017 11:38

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 919/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre desaparecimento de Diretrizes Imobiliárias, expedida pelo Executivo em 2015.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni